
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1275-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS MARIZA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.275/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.964/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Mariza de Souza, matrícula funcional nº 1871-4, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2022 a 06 de março de 2023**, com pagamento integral no mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D74BA7E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>